



DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição 220 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 02 de Outubro de 2009 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição nº 220, Chapadão do Sul (MS), 02 de Outubro de 2009.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara
Secretaria de Saúde: Nilzete Pereira
Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.
Secretaria de Assistência Social: Rosemari da Cruz.
SEDEMA: Edson Borges.
Secretaria de Administração: Claudemir Novaes Amante.

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suéllyton Tomaz Garcia
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Guerino Perius;
1º Vice-presidente –Zelir Antônio Jorge;
2º Vice-presidente – Maiquel De Gasperi;
1º Secretário - Elso Bandeira
2º Secretário – Eduardo Belotti.

Vereador: Abel Lemes
Vereador: Dr. Flávio
Vereador: José Humberto
Vereador: Levi da Silva

Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2009 – PROCESSO Nº 0151/2009

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: PROCESSO nº 0151/2009 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2009;
Objeto: 2.1 O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços advocatícios nas áreas de Direito Público, especialmente nos subramos de Direito Tributário, Administrativo e Constitucional, conforme EDITAL e seus anexos. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município. E os interessados poderão obter o presente Edital na Sede Administrativa, Av. Seis nº 706 – Centro, das 07h00min às 12h00min .
Recebimento da documentação e proposta: dia 19 de novembro de 2009 às 09h00min.

Chapadão do Sul (MS), 25 de setembro de 2009.

Jocelito Krug
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.756, de 24 de setembro de 2009.

“Declara de Utilidade Pública e Desapropria 486 m3(quatrocentos e oitenta e seis metros cúbicos) de agregados para fins de recuperação de estradas municipais”.

Jocelito Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso “V” do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e o Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941, DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, nos termos da letra “ i ” do artigo 5º do Decreto Lei 3.365/41, objetivando a recuperação de estradas municipais, 486 m3(quatrocentos e oitenta e seis metros cúbicos) de agregados, localizados no lote 06 do P. A. Sucuriú, zona rural, com área total de 43,66,56 ha., Registrada no CRI da Comarca de Cassilândia – MS, sob nº 15.193 de propriedade de Elídio Félix Mariani.

Artigo 2º - O valor atribuído à área declarada de utilidade pública, conforme laudo avaliatório, é de R\$ 2.381,40(dois mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) devendo ser pagos quando efetuado o devido empenho.

Artigo 3º - Para fins no disposto no artigo 15 do Decreto Lei 3.365/41, a presente declaração de utilidade pública e desapropriação é considerada de natureza urgente.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, onerarão a seguinte dotação orçamentária, suplementada, se necessário:

40.101 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos
26.782.0023-1.017 – Constr.ampl. rest.e man.de estr.mun.,Pontes e Mata burros – FUNDERSUL.

449051.002 – Obras e Instalações.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul, MS, 24 de setembro de 2009.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Indicação 139/09

Vereador Maiquel de Gasperi

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Presidente da SERC – Sociedade Esportiva Recreativa Chapadão - Marcelo Cardoso, com cópia ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Elisete Emiko Obara e ao Diretor de Esportes, Adilson da Silva Machado, solicitando para que sejam enviados convites, para as escolinhas de base dos grandes times

brasileiros, para que venham fazer teste, com nossos jogadores aqui em Chapadão do Sul.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a nossa gloriosa SERC, faz um belo trabalho de treinamento com quase 200 alunos na escolinha de base; Somos conhecedores que vários atletas já se destacam no grupo, sendo assim torna-se importante e necessário, para que possamos trazer os Clubes de relevância no mundo do futebol, para avaliar nossos atletas, e quem sabe irem treinar nesses times de expressão.

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2009.

Ver. Maiquel de Gasperi

Indicação 140/09

Vereador Maiquel de Gasperi

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes Edson Giroto, com cópia ao Vice-Governador do Estado Murilo Zauith, Deputado Estadual Zé Teixeira, Prefeito Municipal Jocelito Krug, solicitando seja feito melhorias com tapa buracos na MS 306 Chapadão do Sul sentido Cassilândia – MS.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, está iniciando o período de chuvas, e a MS 306 encontra toda esburaca, precisando com urgência de uma operação tapa buracos.

Sendo assim, torna-se imperativo fazer um recapeamento que seja resistente ao fluxo de veículos que ali vem se intensificando a cada dia, para que os usuários desta rodovia possam trafegar com segurança, livres de possíveis acidentes que podem vir a acontecer se não forem tomadas as devidas providências.

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2009.

Ver. Maiquel de Gasperi

Indicação 141/09

Vereador Dr. Flávio

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Presidente desta Casa de Leis Guerino Perius, solicitando para que o mesmo entre em contato com os familiares do Ídolo Maycon César Moreira Balbino, solicitando para que possa nos informar de que maneira esta Casa de Leis, representante do povo de Chapadão do Sul, pode ajudar na reta final do concurso ídolos.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, o ídolo Maycon está na reta final do programa ídolos, e está divulgando muito bem, o nome de Chapadão do Sul; Considerando que, o ídolo Maycon é o único representante da região Centro Oeste; Considerando que, na fase final os concorrentes, serão escolhidos via telefone pelos telespectadores, se faz necessário que esta Casa de Leis, entre em contato com os familiares, do ídolo Maycon para que possamos ajudar e cooperar

naquilo que for permitido por lei.

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2009.

Ver. Dr. Flávio

Indicação 142/09

Vereador Prof. Guerino

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia a Secretária Municipal de Assistência Social Fátima Rosemari da Cruz e ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos Luiz Álvaro Córdova Júnior, solicitando para que seja ampliado, o Espaço Físico para lazer e recreação na Associação Viva a Vida de Chapadão do Sul-MS.

JUSTIFICATIVA

Conforme o art. 3º do Estatuto da referida Associação, os objetivos dessa entidade, ensejam a interação, a solidariedade e a coesão entre os associados. Assim, através de um tratamento digno e respeitoso aos idosos, vejo que os eventos de bem-estar, com programas sócio-culturais, recreativos e de lazer são fundamentais. Por isso, solicitamos a parceria da Prefeitura Municipal, ampliando um espaço coberto nos fundos da sede, para que os amantes da sinuca principalmente, consigam desenvolver melhor sua recreação e lazer.

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2009.

Ver. Prof. Guerino

Indicação 143/09

Vereador Levi

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, solicitando que seja antecipadas as Comemorações do Dia do Funcionário Público - comemorado em 28 de outubro - para a segunda-feira, dia 26, a fim de emendar a data com o final de semana anterior a data comemorativa.

JUSTIFICATIVA

Há exatos 66 anos era criado pelo ex-presidente da República Getúlio Vargas, o Dia 28 de Outubro como o Dia do Funcionário Público Brasileiro, através do Decreto-Lei Nº 5.936". "Em 1990, com o surgimento do novo Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais - Lei 8.112 - a denominação de funcionário foi substituída pela de servidor, dedicado ao funcionário público como uma data comemorativa de especial significado no calendário brasileiro.

Trata-se de um momento de grande importância, por contemplar milhões de brasileiros, nas diversas esferas de poder, que contribuem e servem à sociedade, nas mais diferentes áreas de trabalho, e com o feriado antecipado, os servidores públicos do município terão um final de semana prolongado, trabalhando até esta sexta-feira e retornando na próxima terça-feira, dia 27, com expediente normal nas repartições públicas do município.

Além disso, a medida não trará qualquer prejuízo para a administração pública ou para a socie-

dade, uma vez que os serviços públicos essenciais deverão ser preservados. Com isso demonstramos o nosso respeito e gratidão, prestando nossas homenagens a todos os "FUNCIONÁRIOS E FUNCIONÁRIAS" do nosso município pela passagem do seu dia que acontecerá em 28/10/2009.

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2009.

Ver. Levi

Indicação 144/09

Vereador Prof. Guerino

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Secretário de Administração Claudemir Novaes Amante e ao Secretário de Finanças e Planejamento Itamar Mariani, solicitando seja instalada na Comunidade e Escola da Pedra Branca, uma antena, que capte 1 ponto para a internet.

JUSTIFICATIVA

Com o desenvolvimento das ciências, das tecnologias, num ritmo acelerado, é possível a expansão desse importante instrumento de comunicação para pesquisas, informações, cultura e educação a todos os munícipes, inclusive aos alunos professores e moradores das comunidades rurais.

A internet trouxe novas formas de comunicação, como o MSN, o telefone skype, o e-mail, as redes como Orkut, entre outros, que são ferramentas extraordinárias que possibilitam a educação a distância, com variados assuntos que

permite conhecer toda a realidade nacional.

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 2009.

Ver. Prof. Guerino

Indicação 145/09

Vereador Maiquel de Gasperi

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Presidente do Conselho Municipal de Segurança Elídio Félix Mariani, Comandante da Polícia Militar 2º Ten. PM Silvio de Oliveira, Sub Tenente e Comandante COB Antonio Cícero da Silva, Comandante do 7º Subgrupamento do Corpo de Bombeiros Cap. BM Francisco Alves Ramiro e ao Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos Luiz Álvaro Córdova Júnior, solicitando para seja construída calçadas (passeio público), em frente às 5 (cinco) residências do Conselho Municipal de Segurança, cedidas aos policiais e bombeiros militares, localizadas na Rua 14 no Loteamento Julimar.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a construção das calçadas nas residências, irá melhorar ainda mais o aspecto de organização, e também servirá de modelo para outros moradores,

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 2009.

Ver. Maiquel de Gasperi

Indicação 146/09

Vereador Elso Bandeira

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Secretário de Administração Claudemir Novaes Amante, para que seja instituído, no âmbito do Município de Chapadão do Sul, o Sistema de Controle Interno Integrado do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

Considerando o grande desenvolvimento do nosso município e conseqüente, necessidade de tomadas de decisões cada vez mais rápidas, pelos nossos gestores, considero que o Sistema de Controle Interno, é uma ferramenta importantíssima para uma boa Gestão Municipal.

A administração municipal, poderá tomar suas decisões embasadas em relatórios, fornecidos pelo Sistema de Controle Interno, que daria mais segurança aos administradores, além de evitar possíveis fraudes, ou erros involuntários colaborando com a otimização dos recursos públicos.

Além disso, a atuação do Sistema de Controle Interno Municipal, de forma integrada com o poder Legislativo (com a participação de um representante do Legislativo), assegura, com maior clareza, a boa gestão dos recursos públicos, e o apoio ao órgão de controle externo na sua missão institucional, de fiscalizar os atos da administração relacionados à execução contábil, financeira, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

Outrossim, desde 5 de outubro de 1988, consta essa possibilidade

em nossa constituição, no seu artigo 31.

Sala das Sessões, 25 de Setembro de 2009.

Ver. Elso Bandeira

Moção 010/09

Vereador Dr. Flávio

O Vereador Dr. Flávio da Câmara Municipal de Chapadão do Sul que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais encaminha MOÇÃO DE APLAUSOS ao jovem MAYCON CÉSAR MOREIRA BALBINO, finalista no Programa Ídolos da Rede Record, levando o nome de Chapadão do Sul, para todo o Brasil.

O jovem Maycon cresceu em nossa cidade, onde sempre se destacou na música por onde passou, onde cantou deixou saudades de quem teve o privilégio de ouvi-lo. Sua participação no Programa é um incentivo para todos os nossos jovens e adolescentes, de que é muito bom vencer indo pelo caminho do bem, construindo harmonia e amor pregado por Cristo Jesus.

Nós comunidade chapadense estamos orgulhosos de termos um filho finalista, representando não só Chapadão do Sul e sim todo o Centro Oeste.

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2009.

Ver. Dr. Flávio

Requerimento 016/09

Vereador Dr. Flávio

Senhor Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário de Deliberações, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Secretário de Administração Claudemir Novaes Amante, para que informe a esta Casa de Leis, a quantidade de veículos municipais e terceirizados que consomem combustível público, quantos são movidos a diesel, quantos são movidos a gasolina e quantos são movidos a álcool.

JUSTIFICATIVA

É grande a quantidade de combustível adquirido pela municipalidade, uma vez sabendo a quantidade de veículos de propriedade do município e bem como os veículos terceirizados que consomem combustível público, poderemos analisar se o consumo está dentro da medida correta.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2009.

Ver. Dr. Flávio

Requerimento 017/09

Vereador Dr. Flávio

Senhor Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário de Deliberações, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Secretário de Administração Claudemir Novaes Amante, Secretário de Finanças e Planejamento Itamar Mariani e a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer Elisete Emiko Obara, para que seja encaminhado a lista, de todos os beneficiários do programa municipal "Bolsa

Universitária", inclusive os que já quitaram seus débitos na integralidade, e os que estão em débito, e quais os valores devidos, desde a instituição do programa até hoje.

JUSTIFICATIVA

Para conhecimento deste vereador.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2009.

Ver. Dr. Flávio



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Avenida Seis nº 706

**Fone/fax:
(0xx67) 3562-5680
Cep: 79560-000**

**Site:
www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Email: dosul@chapadaodosul.ms.gov.br